



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 02/03/2026
PRESIDENTE

MOÇÃO

Nº. 011/ 2026

**Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Manoel Franco Tavares – “Manoel Pintor”.**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **Manoel Franco Tavares – “Manoel Pintor”** ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.


Jozivan Tavares de Lira

(Jozivan Guedes)

Vereador

Justificativa:

A morte do amigo Manoel Pintor enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de um cidadão bastante estimado e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e à disposição de todos os que o procuravam; um cidadão dedicado com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.

2 Timóteo 4:7